



**II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas**

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da designação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar pelo concorrente preferido é de 5% do preço total do respectivo contrato.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento é assegurado pelo Orçamento Autárquico.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:**

Constantes do n.º 3 do Programa de Concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:**

Constantes dos n.ºs 9.2 e 9.3 do Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:**

Constante do n.º 9.1 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos:**

A documentação exigida consta das alíneas a), b) c) e d) do n.º 9.2 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos:**

A documentação exigida consta das alíneas a) e b) do n.º 9.3 do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia* /s - de /

ou para processos abaixo do limiar no *Diário da República*  IIIª Série

de /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Qualidade Técnica da Proposta — 60%

Melhores condições de preço — 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

CP 009/08.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: O custo do processo de concurso é de 6,06 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados podem obter cópias autenticadas do processo, através de pagamento único em numerário, cheque ou multibanco, acrescido de IVA à taxa de 21%.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/ ou  dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*  
Hora: 16:00.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:**

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado — no entanto só podem intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Organismo           | À atenção de            |
| Endereço            | Código postal           |
| Localidade/Cidade   | País                    |
| Telefone            | Fax                     |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Município da Póvoa de Varzim    | À atenção de<br>Secção de Aprovisionamento   |
| Endereço<br>Praça do Almada                  | Código postal<br>4490-438                    |
| Localidade/Cidade<br>Póvoa de Varzim         | País<br>Portugal                             |
| Telefone<br>252298500                        | Fax<br>252624828                             |
| Correio electrónico<br>pvarzim@cm-pvarzim.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-pvarzim.pt |

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| Organismo<br>Município da Póvoa de Varzim    | À atenção de<br>Secção de Gestão Documental  |
| Endereço<br>Praça do Almada                  | Código postal<br>4490-438                    |
| Localidade/Cidade<br>Póvoa de Varzim         | País<br>Portugal                             |
| Telefone<br>252298500                        | Fax<br>252611140                             |
| Correio electrónico<br>pvarzim@cm-pvarzim.pt | Endereço Internet (URL)<br>www.cm-pvarzim.pt |

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, Aires Henrique do Couto Pereira.

300388552

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Município de Santo Tirso.  
Endereço postal:  
Praça de 25 de Abril.  
Localidade:  
Santo Tirso.  
Código postal:  
4780-373.  
País:  
Portugal.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/06/2008.

Hora: 15:00.

## IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/06/2008.

Hora: 10:00.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos relativos ao concurso público internacional para prestação de serviços no âmbito do fornecimento de refeições em refeitórios escolares, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 24 de Abril de 2008, os quais constam da Acta n.º 2 do Júri do Concurso, que se encontra junta ao processo de concurso e que poderá ser solicitada junto da Divisão de Educação desta Câmara Municipal. Mais se publicita que foi prorrogado o prazo da entrega das propostas até às 15 horas do dia 20 de Junho de 2008 e que, em consequência, o respectivo acto público decorrerá no dia 23 de Junho de 2008 às 10 horas.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

30/05/2008.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, António Alberto de Castro Fernandes.

300391776

## MATOSINHOSHABIT, EMPRESA MUNICIPAL, E. M.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Organismo<br>MatosinhosHabit, Empresa Municipal, EM | À atenção de              |
| Endereço<br>Rua Alfredo Cunha, 99-1.º               | Código postal<br>4450-023 |
| Localidade/Cidade<br>Matosinhos                     | País<br>Portugal          |
| Telefone<br>+351229399990                           | Fax<br>+351229399995      |
| Correio electrónico<br>geral@matosinhoshabit.eu     | Endereço Internet (URL)   |

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reabilitação do Conjunto Habitacional da Estação.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Conjunto Habitacional da Estação na freguesia de S. Mamede Infesta.

Código NUTS

PT114, Continente Norte — Grande Porto.